

PROJETO DE LEI Nº

/2023

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R\$ 131.145,00 (Cento e trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO 176/SEMUSA/2023 ID437118

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 25 de setembro de 2023.

PROJETO Nº , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

*Abre no orçamento vigente crédito especial no valor
de R\$ 131.145,00*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$131.145,00 (Cento e trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 131.145,00

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

() 3.1.90.96.00.00-Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado 131.145

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-)

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.365.0022.2019.- MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

128-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros – jurídico

31.145,00

020901-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.0025.2053-INCENTIVO AOS AGRICULTORES

316--3.3.90.30.00-material de consumo

80.000,00

317-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros – jurídico 20.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 25 DE Setembro de 2023